



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO Nº 4.522/2023

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na **Lei Municipal nº 1.365/23**,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.210.000,00** (um milhão, duzentos e dez mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0500 (047).....	R\$2.000,00
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0500 (049).....	R\$210.000,00
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0500 (060).....	R\$318.000,00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.01 04.123.009 2006 4.6.90.71.00 00.01.0500 (081).....	R\$168.400,00
06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER	
06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....	R\$245.800,00
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0621 (010).....	R\$37.300,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2024 3.1.90.11.00 00.01.0500 (001).....	R\$120.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2025 3.1.90.11.00 00.01.0500 (012).....	R\$9.000,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2027 3.1.90.11.00 00.01.0500 (036).....	R\$44.400,00
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.02 08.244.007 2029 3.1.90.11.00 00.01.0500 (057).....	R\$55.100,00

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144

CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26

e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

TOTALR\$1.210.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0709 (050).....R\$230.000,00
03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0706 (208).....R\$2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500 (108).....R\$75.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0706 (210).....R\$43.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
07.01 18.541.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0700 (174).....R\$104.000 00
07.01 18.541.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0700 (176).....R\$244.000 00

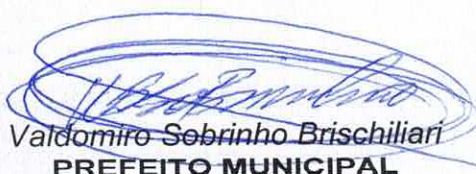
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
08.01 10.301.004 2038 3.3.90.32.00 00.01.0500 (022).....R\$37.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO
16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$474.300,00

TOTALR\$1.210.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.


Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

GESTÃO 2021/2024

Av. Campo Grande, nº 200, Bairro Berneck - Fone (067) 3474-1144
CEP 79.980-000 – CNPJ (MF) 03.741.683/0001-26
e-mail: prefeitura2017mn@gmail.com



Diário Oficial

ANO XI Nº 3208

Órgão de divulgação oficial do município

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0500 (037).....R\$66.100,00

08.01 10.302.004 2039 3.3.90.39.00 00.01.0621 (039).....R\$6.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.305.004 2043 3.1.90.11.00 00.01.0604 (051).....R\$12.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 4.4.90.51.00 00.01.0500 (009).....R\$680,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.32.00 00.01.0500 (019).....R\$850,00

10.02 08.244.007 2025 3.3.90.39.00 00.01.0500 (022).....R\$33.200,00

10.02 08.244.007 2025 4.4.90.51.00 00.01.0665 (026).....R\$510,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 4.4.90.51.00 00.01.0500 (048).....R\$200,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2030 3.3.50.43.00 00.01.0500 (068).....R\$4.700,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.04 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL

10.04 08.244.007 2021 3.3.90.30.00 00.01.0899 (001).....R\$1.000,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$3.200,00

TOTALR\$789.540,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 4.522/2023

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em especial a autorização contida na Lei Municipal nº 1.365/23,

DECRETA:



ANO XI Nº 3208

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício de **2023**, crédito suplementar no valor de **R\$ 1.210.000,00** (um milhão, duzentos e dez mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.36.00 00.01.0500 (047).....R\$2.000,00

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0500 (049).....R\$210.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.128.009 2005 3.1.91.13.00 00.01.0500 (060).....R\$318.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

05.01 04.123.009 2006 4.6.90.71.00 00.01.0500 (081).....R\$168.400,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.1.90.11.00 00.01.0709 (103).....R\$245.800,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.1.90.11.00 00.01.0621 (010).....R\$37.300,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2024 3.1.90.11.00 00.01.0500 (001).....R\$120.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2025 3.1.90.11.00 00.01.0500 (012).....R\$9.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2027 3.1.90.11.00 00.01.0500 (036).....R\$44.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 08.244.007 2029 3.1.90.11.00 00.01.0500 (057).....R\$55.100,00

TOTALR\$1.210.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação, parcial ou total, das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 04.122.009 2004 3.3.90.39.00 00.01.0709 (050).....R\$230.000,00

03.01 04.122.009 2004 4.4.90.52.00 00.01.0706 (208).....R\$2.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER

06.01 12.361.002 2044 3.3.90.30.00 00.01.0500 (108).....R\$75.400,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 15.451.006 1000 3.3.90.39.00 00.01.0706 (210).....R\$43.000,00

07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.01 18.541.006 1001 3.3.90.30.00 00.01.0700 (174).....R\$104.000,00



ANO XI Nº 3288

Órgão de divulgação oficial do município

Diário Oficial

Mundo Novo - MS

Lei nº 738/2009

Quarta-feira, 22 de novembro de 2023.

07.01 18.541.006 1001 3.3.90.39.00 00.01.0700 (176).....R\$244.000 00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

08.01 10.301.004 2038 3.3.90.32.00 00.01.0500 (022).....R\$37.300,00

16 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO

16.01 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

16.01 18.541.003 2020 3.3.90.39.00 00.01.0709 (005).....R\$474.300,00

TOTALR\$1.210.000,00

Art. 3º Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 393/2023

"CONCEDE LICENÇA À GESTANTE À SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Valdomiro Sobrinho Brischiliari, Prefeito Municipal de Mundo Novo-MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Karolaine Aparecida Rodrigues**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Zelador**, Símbolo SAX-14, Classe A, Nível I, **Licença à Gestante** pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início** em **09 de novembro de 2023** e **término** em **08 de março de 2024**, conforme prescrição médica no atestado em anexo, sem prejuízo da remuneração, com fulcro no artigo **97**, inciso **I**, alínea **"a"**, da **Lei Complementar Municipal nº 001/1990**, com suas alterações posteriores.

Parágrafo único. Findo o prazo a que se refere o inciso anterior, deverá a referida servidora apresentar-se ao respectivo órgão de lotação, para reassumir o exercício de suas funções regulares.

Art. 2º Esta **Portaria** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.

Valdomiro Sobrinho Brischiliari
PREFEITO MUNICIPAL